



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 028/2024

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA  
PORTARIA/GAB Nº 144/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 4415/2024;

### RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA GAB Nº. 144/2023, que autorizou a licença sem vencimentos do servidor municipal RUBENS MAIOLI ZANI, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL, na função de MOTORISTA PADRÃO II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

### CUMpra-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal